

Código de Ética

Grupo Novo TempoRH

1. Palavra do Diretor

“Que as palavras e o comportamento que norteiam nossa conduta diária possam chegar a todo nosso público, de modo que possibilite o fortalecimento de nossa cultura organizacional e proporcione às futuras gerações a oportunidade de trabalhar sempre com o equilíbrio e a ética pelos quais nos pautamos hoje.”

José Elias Tramasso

Fundador e Diretor Geral

2. Nossos Propósitos

Nosso código de ética tem por objetivo informar, de maneira clara e coesa, os princípios que orientam a conduta dos nossos negócios e relacionamentos, e que devem estar presentes na prática diária de nossas atividades. Tais princípios aplicam-se a todos os nossos colaboradores, inclusive prestadores de serviços, estendendo-se aos fornecedores.

3. Princípios

O compromisso com a excelência de nossos serviços e com a satisfação de nossos clientes é orientado pelos seguintes princípios:

- Valorização dos Recursos Humanos;
- Respeito;
- Honestidade e integridade;
- Compromisso com a qualidade;
- Clareza e precisão na divulgação de informações;
- Responsabilidade social;
- Preservação e sustentação das condições ambientais.

4. Regras e Recomendações

4.1 Relacionamento no ambiente de trabalho

Toda e qualquer relação no ambiente de trabalho deve se estabelecer de maneira íntegra e responsável, tratando a todos com respeito, honestidade e transparência, coibindo-se todos os atos de desrespeito ou discriminação, como: assédio moral ou sexual e discriminações quanto à raça, cor, religião, orientação sexual, status social, qualquer incapacidade física ou mental, etc.

4.2 Clientes

Tratar a todos com equidade, respeitando prazos e oferecendo preços competitivos de forma transparente e honesta.





Novo Tempo
Consultoria e R.H.

Respeitar as peculiaridades de cada cliente e manter em sigilo os segredos de negócio.

4.3 Concorrentes e demais partes interessadas

Respeitar as regras e critérios de mercado, não propiciando concorrência desleal através de acordos de partilha ou de fixação de preços, e respeitando os direitos de propriedade, tanto material, como intelectual, sendo terminantemente proibida a cessão de quaisquer informações de propriedade do Grupo Novo TempoRH (Novo TempoRH TS e Tramasso IDH).

4.4 Cumprimento das Leis

Observaremos a Legislação Vigente de nosso País, e também de cada localidade em que nossos clientes se encontrarem. Seja Estado, Cidade e também os regimentos internos a que os mesmos são submetidos. Sempre levaremos em conta esse aspecto nas tomadas de decisões.

4.5 Uso dos recursos da Empresa

Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis pelo uso, manutenção e proteção do patrimônio, dependências e recursos da Empresa. Nenhum colaborador ou prestador de serviços pode apropriar-se dos bens, recursos, equipamentos, oportunidades de negócios ou informações da Empresa, nem os utilizar para benefícios próprios ou de terceiros.

4.6 Responsabilidade Social e Sustentabilidade

4.6.1 A Empresa e seus colaboradores não utilizam de mão-de-obra infantil e não adquirem produtos e serviços de fornecedores que façam o uso da mesma ou que mantenham seus trabalhadores em condições desumanas de trabalho. A Empresa estimula a participação de seus funcionários em atividades de cunho social e outras que tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

4.6.2 A Empresa e seus colaboradores desenvolverão suas atividades de forma a proteger o meio ambiente, utilizando de forma racional os recursos naturais e procurando sempre seguir as normas e regulamentações da legislação ambiental aplicável.

5. Compromisso e Adesão

O cumprimento deste Código de Ética é responsabilidade cada um de nós. A assinatura deste termo, de Compromisso e Adesão, anexo a este documento, é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

